

DS

ARTIGO

SEMANA DE QUATRO DIAS:
HÁ IMPLICAÇÕES JURÍDICAS
PARA AS EMPRESAS?

Atualmente, um dos debates mais importantes no mercado de trabalho global está sendo a semana de quatro dias, inclusive com empresas de alguns países já adotando o modelo como definitivo. No Brasil, está em andamento um projeto-piloto com 20 companhias brasileiras, que teve início em setembro e tem previsão de conclusão no último mês deste ano. Porém, em uma eventual aderência ao modelo em 2024, quais seriam as implicações jurídicas dessa tendência no País?

Inicialmente, é importante esclarecer que a ideia de implementação da jornada de 4 dias não é simplesmente reduzir jornada e remuneração. Neste caso, adota-se o conceito 100x80x100, ou seja, 100% de produtividade, 80% da jornada e 100% do salário. Assim, o objetivo é a disponibilização de um dia adicional de descanso, mas com a manutenção da produtividade e entrega pelos trabalhadores.

Porém, a legislação atual ainda não aborda especificamente a jornada de 4 dias, apenas havendo menção ao art. 58-A, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regula o trabalho em regime de tempo parcial, que é aquele cuja duração não pode exceder trinta horas semanais, sem a possibilidade de horas suplementares semanais, ou, aquele cuja duração não exceda a vinte e seis horas semanais, com a possibilidade de acréscimo de até seis horas suplementares semanais.

Com isso, caso uma empresa decida implementar a semana de trabalho de quatro dias, a sua jornada seria reduzida de 44 horas para 32 horas semanais. Desta maneira, o empregado passará a receber hora extra a partir da 32ª hora de trabalho e não mais da 44ª. Além disso, não poderá gerar redução salarial dos trabalhadores. Logo, notamos que instituições que não seguirem essas medidas poderão ter futuras implicações jurídicas.

Para que uma empresa possa implementar uma semana de trabalho de 4 dias sem infringir a legislação trabalhista, já que o Brasil ainda não possui legislação específica para semana de quatro dias de trabalho, é recomendável o contato com o sindicato da categoria para a realização de acordo com detalhamento do projeto a fim de evitar eventual risco futuro. Uma das expectativas com esta nova hipótese de jornada é propiciar aos trabalhadores mais qualidade de vida e bem estar físico e mental, o que geraria impactos extremamente positivos no tocante à saúde e à segurança no trabalho.

Caso uma companhia decida implementar esse novo modelo, será necessário fazer alterações no contrato de trabalho dos empregados para constar a semana de quatro dias, com 8 horas diárias e 32 horas semanais, como também a consequente alteração no valor da hora trabalhada sem a redução salarial. Portanto, devemos acompanhar as empresas que iniciaram os testes para verificar a aplicabilidade do modelo, a aceitação e a reação dos Tribunais em eventuais reclamações trabalhistas.

Luara Rezende é head Trabalhista no Marcos Martins Advogados

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 3326-4724

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

www.facebook.com/jornalds

@diariodaserra

FRUSTRAÇÃO

Cancelamento da Exposerra gera lamentos, mas comércio planeja compensação



“Os comerciantes já estavam ansiosos para a Exposerra em 2024”

A feira movimenta o consumo nos setores de comércio e serviços

SERGIO ROBERTO /
Enfoque Business

Embora compreensível pela conjuntura, o cancelamento da Exposerra trouxe frustração em Tangará da Serra, em especial no segmento empresarial e no poder público. A feira é uma das principais de Mato Grosso, movimenta o consumo nos setores de comércio e serviços, gera oportunidades e prospecta negócios, além de dar visibilidade ao município.

Para o secretário de Turismo e Cultura de Tangará da Serra, Wellington Rondon, a cidade perde com a suspensão do evento. “Para nós é uma pena. A Exposerra é o evento mais aguardado em Tangará da Serra e movimenta todo o trade turístico, hotelaria, bares e restaurantes, comércio de vestuário e calçados. Os comerciantes já estavam ansiosos para a Exposerra em 2024”, disse o secretário, que considera, ainda, o alcance externo da feira. “Temos uma quantidade expressiva de pessoas que vêm de fora da cidade, de outros estados”.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Silvio Somma-villa, entende que “Tangará sem Exposerra é prejuízo para a cidade”. Para o representante do Executivo, a feira não deveria ter sido cancelada, já que ela impacta positivamente todos os setores, apesar das

dificuldades que a economia, como um todo, terá no próximo ano. “Penso que a decisão foi do promotor do evento. Talvez se os parceiros fossem ouvidos, possivelmente pensaria diferente”, disse.

ALTERNATIVAS – Ao mesmo tempo em que causa frustração no comércio, o anúncio de suspensão da Exposerra em 2024 faz o comércio imaginar formas de mitigar os efeitos do cancelamento da feira.

Para o empresário Alessandro Rodrigues Chaves, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a cidade sentirá a ausência da Exposerra. Ele observa que no mês de setembro, o comércio tradicionalmente se prepara para atender a Exposerra, o que não acontecerá em 2024 com a decisão de cancelamento da feira. Ao mesmo tempo, ele diz compreender a decisão da entidade promotora. “Vamos sentir esse impacto, do fomento do comércio que acontecerá em setembro. Mas, por outro lado, nós nos solidarizamos com o Sindicato Rural, que considerou vários aspectos para tomar essa decisão.

Alessandro deixou em aberto uma possibilidade para compensar, ao menos em parte, a falta da Exposerra. “Vamos pensar, para o mês de setembro, alguma promoção para fortalecer o comércio nesse período”, projetou.

O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (Acits), Rodrigo Andrade, não esconde sua frustração com o cancelamento da Exposerra em 2024, mas considera a questão

da quebra na safra. “Com certeza fica uma lacuna para nossa cidade, mas esse próximo ano será de muitos desafios com essa queda na produção agrícola”, ponderou.

Andrade, por outro lado, acredita em outros eventos que possam fazer um contrapeso para a não realização da Exposerra. “Nosso evento, o Destaque Empresarial, volta a ser o maior evento do ano, então daremos ainda mais carinho na preparação dele”, afirmou.

CONJUNTURA - Segundo o presidente do Sindicato Rural de Tangará da Serra, Romeu Ciochetta, a suspensão da Exposerra em 2024 foi uma decisão lógica diante de um cenário de crise. “Já é um sinal do próprio setor (agro), com os preços das commodities bastante achatados”, disse, citando o milho, com a atual cotação de R\$ 38,00 (ante uma projeção mínima de R\$ 70,00), e a soja com uma cotação de R\$ 119,00 contra uma projeção mínima de R\$ 160,00.

Ciochetta observa que outro exemplo está na pecuária, que ano passado fechou no vermelho. “Esse ano o que temos é um ‘zero a zero’ na pecuária e não há sinais de recuperação para o ano que vem, vamos para o terceiro ano amargando perdas nesse setor”, afirmou.

O presidente do Sindicato Rural observa que o setor ainda poderia se defender do achatamento dos preços com a produtividade, mas o que acontece é justamente o contrário, com o comprometimento da safra de soja em razão da seca e a mesma previsão para a safra de milho. “Quando se tem produtividade, você ainda consegue conciliar, mas temos uma grande quebra na produtividade e os custos de maquinários e insumos estão muito acima do que se praticava em anos anteriores”, pontuou, concluindo que “não é preciso ser um expert em economia para constatar que teremos um ano bastante difícil em 2024”.